Faculdade de Tecnologia de Tatuí – Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo, em Tatuí

Legado nº 131/2014 - Professor Davison Cardoso Pinheiro, RG 24.197.144-5

Legado nº 345/2014 - Professor José Carlos Pires Junior, RG 25.498.095-8

Legado nº 144/2014 – Professor Lucas Correia Meneguette, RG 43.531.863-9

Legado nº 719/2008 - Professor Luís Antonio Galhego Fernandes, RG 23.700.792-7

Legado nº 001/2009 - Professora Maria do Carmo Vara Lopes Orsi, RG 15.883.912-2

Legado nº 439/2013 - Professor Samuel Antonio Vieira, RG 28.793.246-1

(CEETEPS-EXP-2023/18205)

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo CEETEPS-PRC-2022/31667

Parecer Jurídico CJ/CEETEPS nº 076/2023

Base legal: artigos 24, 29 e 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 e artigo 3º, I do Decreto Estadual nº 61.981/2016.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CASUL - Cooperativa Agropecuária de Parapuã, situada na Rua Paraná, 1.230, Centro, Parapuã/SP, CEP 17.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob on° 53.705.646/0001-30

Objeto Proposto: Constitui objeto do presente convênio a Utilização de área de cultivo da Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga (Unidade Rural), município de Votuporanga/SP para realização de pesquisa, projetos de inovação no setor agropecuário e extensão mediante realização de campo experimental com foco em insumos biológicos para agricultura, manejo e adubação, além disso os eventos e feiras, irá propiciar a transferência de tecnologia/inovação e intercâmbio em assuntos educacionais, científicos e de pesquisa, entre as ora conveniadas.

Dos recursos: O Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participantes, e será executado com recursos orçamentários de propriedade de cada um deles, na medida das respectivas atribuições.

Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e autorização prévia dos representantes legais dos partícipes.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seus artigos 24, 29, 30, inciso VI e 32, bem como no Decreto Estadual nº 61.981/2016, em seu artigo 3º , inciso I.

Considerando que a CASUL - Cooperativa Agropecuária de Parapuã é uma entidade cooperativista de direito privado, sem concepção lucrativa, dedicada às atividades do setor agropecuário, notadamente, a de solucionar problemas específicos da atividade rural conhecendo, utilizando e experimentando as tecnologias mais tecnológicas e disponíveis no mercado nacional e internacional para o sucesso da produção rural, tendo em vista a expansão do setor agropecuário brasileiro, fomentando a realização de ajustes de parcerias entre instituições públicas e privadas para elaboração e execução de projetos para o desenvolvimento de novas tecnologias e novas práticas que aprimorem as cadeias do setor agropecuário, cujos objetivos constam no competente Estatuto Social às fls. 6/61.

Considerando que o Centro Paula Souza é uma das instituições credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação, com publicação da Deliberação CEE 107/2011, para realizar uma avaliação de competências para fins de expedição de diploma, a partir de conhecimentos e competências adquiridos tanto na educação escolar, como em experiências extraescolares, em práticas sociais ou no trabalho, nos termos do art. 41, da LDB;

Considerando que, a referida parceria entre o CEETEPS e a CASUL não implicará transferência de recursos financeiros, nem envolverá comodato, doação de bens ou outra forma de partilha de recurso patrimonial, o que implica na dispensa de prestação de chamamento público, nos termos do art. 24, 29 e 30, inciso VI, da Lei 13.019/14, combinado com art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual 61.981/2016 .

Mediante as considerações expostas e diante da necessidade de atendimento ao disposto no artigo 32, da Lei nº 13.019/2014 e, ainda, considerando a concessão, oportunidade e o relevante interesse público envolvido, AUTORIZO a dispensa de chamamento público para o Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a CASUL - Cooperativa Agropecuária de Parapuã.

Publique-se.

Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação desta no DOE, de acordo com o artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público EDGAR FERMINO LIMA, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 020/2022, Processo 2023/06036, que tem por objeto Aquisição de Liquidificador Industrial, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA-NOME-CARGO

013 - ETEC GETÚLIO VARGAS-RENAN SAMUEL DE OLIVEIRA-DIRETOR DE SERVIÇO

014 - ETEC JÚLIO DE MESQUITA-VANESSA DOS SANTOS PIVA-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

085 - ETEC MARTIN LUTHER KING-EDUARDO D AVELLO FERRARA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

116 - ETEC DE SÃO ROQUE-DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA RISSI-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

134 - ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO-JOB GONÇALVES NETO-DIRETOR DE SERVIÇO ADM

157 - FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE-EMERSON FERREIRA DA SILVA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

159 - ETEC PARQUE DA JUVENTUDE-CAMILA NOGUEIRA DA PAZ-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-TATIANE NASCIMENTO DE LIMA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

199 - ETEC DE CIDADE TIRADENTES-ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

221 - ETEC DE JARDIM ÂNGELA-ADRIANA ANGÉLICA FRANCISCO-DIRETOR DE SERVIÇO

238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA-EUGENIO PARO NETO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO-RICARDO ALEXANDRE PASSOS ARAUJO-PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público ADRIANA ROSA DOS REIS, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 018/2022, Processo 2023/06034, que tem por objeto Aquisição de Fogão Industrial, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA-NOME DO FISCAL-CARGO

013 - ETEC GETÚLIO VARGAS-RENAN SAMUEL DE OLIVEIRA-DIRETOR DE SERVIÇO

014 - ETEC JÚLIO DE MESQUITA-VANESSA DOS SANTOS PIVA-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR-CARMELITA PARRA VELLO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

124 - ETEC DR. CELSO CHARURI-ALVARO ARANTES-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

134 - ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO-JOB GONÇALVES NETO-DIRETOR DE SERVIÇO ADM

157 - FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE-EMERSON FERREIRA DA SILVA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

159 - ETEC PARQUE DA JUVENTUDE-CAMILA NOGUEIRA DA PAZ-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-TATIANE NASCIMENTO DE LIMA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

199 - ETEC DE CIDADE TIRADENTES-ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

221 - ETEC DE JARDIM ÂNGELA-ADRIANA ANGÉLICA FRANCISCO-DIRETOR DE SERVIÇO

238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA-EUGENIO PARO NETO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO-RICARDO ALEXANDRE PASSOS ARAUJO-PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, Processo 2023/06567, que tem por objeto Aquisição de freezer industrial, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA-NOME-CARGO

013 - ETEC GETÚLIO VARGAS-RENAN SAMUEL DE OLIVEIRA-DIRETOR DE SERVIÇO

014 - ETEC JÚLIO DE MESQUITA-VANESSA DOS SANTOS PIVA-ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA-LETICIA CRISTINA GABRIEL SAITO-DIRETOR DE SERVIÇO

062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR-CARMELITA PARRA VELLO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN-ENILDO SANTANA CORREIA-AGENTE TÉCNICO ADM. - ALMOXARIFE

124 - ETEC DR. CELSO CHARURI-ALVARO ARANTES-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

134 - ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO-JOB GONÇALVES NETO-DIRETOR DE SERVIÇO ADM

157 - FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE-EMERSON FERREIRA DA SILVA-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

159 - ETEC PARQUE DA JUVENTUDE-CAMILA NOGUEIRA DA PAZ-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-TATIANE NASCIMENTO DE LIMA-DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

199 - ETEC DE CIDADE TIRADENTES-ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

200 - ETEC TAKASHI MORITA-MAURICIO DA SILVA PEREIRA CRUZ-AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

221 - ETEC DE JARDIM ÂNGELA-ADRIANA ANGÉLICA FRANCISCO-DIRETOR DE SERVIÇO

238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA-EUGENIO PARO NETO-AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

244 - ETEC CIDADE DO LIVRO-MARIA GENEBRA LEITE CINTRA-DIRETOR DE SERVIÇO

253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO-RICARDO ALEXANDRE PASSOS ARAUJO-PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

281 - ETEC DE APIAÍ-ANTONIO RODRIGO FERREIRA-DIRETOR DE SERVIÇO

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público LEONARDO MEIRELLES ALVES, Diretor da Etec Prof José Sant'Ana de Castro – Cruzeiro, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo CEETEPS-PRC-2023/05677, que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM, bem como, para ser fiscal, o agente ROSALBA MARILISA DE PAULA FERNANDES FERREIRA, Diretora de Serviços da Etec Prof José Sant'Ana de Castro – Cruzeiro, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público CAMILA MURARI MATTIELO, Diretora da Etec João Maria Stevanatto - Itapira, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso I – Processo CEETEPS-PRC-2023/09423, que tem por objeto o SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E NO PADRÃO DE ENTRADA, bem como, para ser fiscal, o agente AGOSTINHO DEMARCHI COSTA, Coordenador de Projetos da Unidade de Infraestrutura - UIE, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público GILSON DE GÊNOVA, Diretor da Etec Prof. Luiz Pires Barbosa – Cândido Mota, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso I – Processo CEETEPS-PRC-2023/07850, que tem por objeto o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO, bem como, para ser fiscal, o agente GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA, Coordenador de Projetos da Unidade de Infraestrutura - UIE, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público PAULO SERGIO FINOTI, Diretor da Etec Amim Jundi – Osvaldo Cruz, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso I – Processo CEETEPS-PRC-2023/07839, que tem por objeto o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO, bem como, para ser fiscal, o agente GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA, Coordenador de Projetos da Unidade de Infraestrutura - UIE, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 25-4-2023

DESIGNANDO

o Diretor da Etec Professor Idio Zucchi - 151, localizada em Bebedouro, para responder pelo Concurso Público Docente para o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 256/01/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/00984, para o componente curricular SOCIOLOGIA, da habilitação (BNCC / /ETIM / MTec / EM com Ênfases) (ENSINO MÉDIO (BNCC / ETIM /(BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD)), destinado a Etec Bento Carlos Botelho do Amaral - 256, localizada em Guariba. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 053/2023 – URH)

Controladoria Geral do Estado

COORDENADORIA CORRECIONAL

DEPARTAMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO: CGE-DES-2023/03410, de 04-04-2023

Trata o presente expediente CGE-PRC-2022/00131, de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, instaurado por ato do Senhor Controlador Geral do Estado - CGE, com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2013 c/c o Decreto Estadual nº 67.301/2022, em desfavor das empresas: Somovi Representações Comerciais Ltda. e Conservas Oderich S/A.

A empresa Conservas Oderich S/A foi citada e apresentou defesa acolhida pela Comissão Processante e juntada às fls. 1638/1671; cujo mérito será oportunamente apreciado. A empresa requereu a produção de prova testemunhal, concernente na oitiva da testemunha Claudio Oderich; que fica deferida. Foi requerida também a produção de prova documental, sendo nesta data concedido prazo de 07 (sete) dias para sua juntada. Fica indeferida, porém, a produção de prova pericial, diante da ausência de sua especificidade e justificativa de sua pertinência e conveniência.

A empresa Somovi Representações Comerciais Ltda. não foi localizada no endereço constante no CAUFESP como de sua matriz, razão pela qual foi citada por edital publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2023, sendo-lhe concedido prazo de 30 dias para a apresentação da defesa e requerimento de produção de provas, nos exatos termos do artigo 11, do Decreto Estadual nº 67.301/2022.

Até a presente data a empresa quedou-se inerte, razão pela qual fica decretada sua revelia, como disposto no artigo 13, do Decreto nº 67.301/2022, abaixo transcrito, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, no âmbito do Estado de São Paulo.

"Artigo 13 - Será decretada a revelia da pessoa jurídica investigada que, citada, não apresentar defesa.

Parágrafo único - Decretada a revelia, contra a pessoa jurídica investigada correrão os demais prazos, independentemente de intimação ou notificação, sendo-lhe facultado intervir em qualquer fase do processo, recebendo o feito no estado em que se encontrar, sem direito à repetição de qualquer ato processual já praticado. "

Em continuidade aos trabalhos processuais, esta Comissão delibera pela produção de prova testemunhal em audiência designada por videoconferência para o dia 31 de maio de 2023, para oitiva das testemunhas da Administração Pública e da Defesa, abaixo arroladas, nos respectivos horários:

- 10h- Claudio Odorich (testemunha da Administração Pública e da Defesa);
- 10h30- Ranulfo Duarte de Azevedo Filho (testemunha da Administração Pública);
- 11h- Edmar Cardoso Luna (testemunha da Administração Pública); e,
- 11h30- Marcos Dodorico Oderich (testemunha da Administração Pública).

É de se esclarecer que os links de acesso à audiência serão disponibilizados nos e-mails indicados; e que cabe à Defesa o comparecimento da testemunha que arrolou, independentemente de notificação.

Publique-se e Intime-se a empresa Conservas Oderich S/A, através de sua procuradora Drª Patricia Dias, OAB/SP nº 212.315.

Universidade de São Paulo

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 03/2022 - Processo 2022.1.4.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: CV Instalações Industria e Comercio Ltda.

CONCORRÊNCIA n.º 02/2021-SEF: Execução dos serviços de reforma das instalações elétricas dos Edifícios do Instituto de Química da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos contados a partir de 20/04/2023.

Data da Assinatura: 17/04/2023.

Extrato de Contrato

Contrato nº 16/2023 - Processo 2023.1.40.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Kamimura & Gonzalez Arquitetos Associados Ltda. – EPP.

Objeto: Elaboração do projeto executivo de reforma do Biotério da Escola de Educação Física e Esporte da USP.

Valor: R$ 32.900,00.

Verba: A despesa, onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 120 dias corridos.

Data da Assinatura: 24/04/2023.

Contrato nº 19/2023 - Processo 2023.1.66.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Kamimura & Gonzalez Arquitetos Associados Ltda. – EPP.

Objeto: Elaboração do projeto executivo completo para a reforma do Bloco F, do Centro de Práticas Esportivas da USP.

Valor: R$ 32.900,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 120 dias corridos.

Data da Assinatura: 24/04/2023.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Despacho do Diretor-Presidente, de 25-04-2023

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo

Processos Contratados:

2023.1.244.91.5 - Leon Kossovitch

2023.1.245.91.1 - Vitor de Oliveira Ferreira

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado da Direção

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, comunica o resultado da eleição para a escolha do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da ECA/USP, realizada em 18/04/2023, nos termos da Portaria ECA nº 03/2023, de 03.02.2023.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 26/04/2023 07:12:21.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 51453777] - www.imprensaoficial.com.br

Listamos a chapa eleita para o mandato de 18/04/2023 a 17/04/2025.
Presidente: Profa. Dra. Cecília Antakly de Mello (CTR)
Vice-Presidente: Profa. Dra. Giovana Deliberali Maimone (CBD)
São Paulo, 25 de abril de 2023.
Profa. Dra. Brasilina Passarelli
Diretora

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PROCESSO: 23.1.00072.39.1
Nº Portal de Convênios: 1015819
Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Educação Física e Esporte visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
Objeto: Curso de Atualização: Tópicos Avançados da Biomecânica Aplicados ao Treinamento de Força: manipulando com eficiência e segurança os parâmetros que afetam o treinamento - 6ª Edição, a ser realizado no período de 06/05/2023 a 05/08/2023.
VALOR: R$ 132.750,00
VIGÊNCIA: vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
Divisão Técnica Administrativa
Comunicado
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
Empresa:Ana Carla de Faria
Processo:2023.1.236.88.2
Empenho:1639248/2023

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.1075.11.3
Convênio: 1014907
Aditivo: 1015910
Vigência: 27-09-2022 a 07-09-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – Solos e Nutrição de Plantas, Edição 22.011, passando a ser ministrado no período de 12/05/2023 a 11/05/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 11-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.00653.11.3
Convênio: 1014390
Aditivo: 1015949
Vigência: 26-07-2022 a 27-06-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Negócios EaD, Edição 22.016, passando para um total de 1740 vagas oferecidas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.00655.11.6
Convênio: 1014392
Aditivo: 1015951
Vigência: 26-07-2022 a 27-06-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Finanças e Controladoria EaD, Edição 22.007, passando para um total de 1710 vagas oferecidas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.00656.11.2
Convênio: 1014393
Aditivo: 1015952
Vigência: 26-07-2022 a 27-06-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Gestão Tributária EaD, Edição 22.007, passando para um total de 650 vagas oferecidas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.00666.11.8
Convênio: 1014404
Aditivo: 1015950
Vigência: 27-09-2022 a 27-06-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Pessoas - EaD, Edição 22.007, passando para um total de 1650 vagas oferecidas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.00791.11.7
Convênio: 1014529
Aditivo: 1015953
Vigência: 24-08-2022 a 27-06-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Digital Business EaD, Edição 22.006, passando para um total de 1350 vagas oferecidas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.00665.11.1
Convênio: 1014399
Aditivo: 1015947
Vigência: 26-07-2022 a 27-06-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Projetos EaD, Edição 22.015, passando para um total de 4880 vagas oferecidas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.01659.11.5
Convênio: 1015317
Aditivo: 1015937
Vigência: 24-02-2023 a 08-10-2024
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Vendas de Alta Performance no Agronegócio - EaD, Edição 22.002, passando a ser ministrado no período de 11/04/2023 a 11/06/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.904.11.6
Convênio: 1014655
Aditivo: 1015954
Vigência: 27-09-2022 a 27-06-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Gestão de Vendas - EaD, Edição 22.006, passando para um total de 850 vagas oferecidas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 22.1.00636.11.1
Convênio: 1014376
Aditivo: 1015939
Vigência: 24-06-2022 a 01-07-2025
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização – Solos e Nutrição de Plantas - EaD, Edição 22.012, passando a ser ministrado no período de 05/06/2023 a 04/03/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 23.1.00110.11.0
Convênio: 1015666
Aditivo: 1015938
Vigência: 15-03-2023 a 01-09-2024
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Difusão – Controle Biológico de Pragas: Preparando o Profissional para o Desenvolvimento e Aplicação - EaD, Edição 22.002, passando a ser ministrado no período de 13/09/2023 a 05/05/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 19-04-2023.
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA DA USP
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS, Nº 05/2023, CELEBRADO ENTRE A ENIO LOBO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PAULISTA, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE.
PROCESSO N.º 2023.1.74.33.5
OBJETO DO ADITAMENTO : ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS A PARTIR DE 25/04/2023.
CONTRATANTE : MUSEU PAULISTA DA USP
CNPJ: 63.025.530/0032-00
CONTRATADA : ENIO LOBO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
CNPJ: 08.264.240/0001-05
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Convênio
Convênio: 48346
Termo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Odontologia de Bauru, e a Universidade Federal do Sergipe.
Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.
Data e assinaturas: 19.04.2023.
Marília Afonso Rabelo Buzalaf - Diretora da Faculdade de Odontologia da USP
Valter Joviniano de Santana Filho - Reitor da UFS
(Processo 23.1.00139.25.9)
REPUBLICAÇÃO D PRAZOS
Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2023 - FOB
Processo: 23.1.,01086.25.6
Compraweb: 79478
Oferta de Compra nº 102122100582023OC00010
Objeto: Aquisição de campos e jalecos descartáveis
A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, conforme prevê a Lei Geral de Licitações, torna público aos interessados:
O Pregoeiro em tempo, e oportunamente, informa que ocorreram alterações no referido certame, sofreram alterações conforme indicações abaixo:
ONDE SE LÊ:
"DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/05/2023 ÀS 09H00. "
LEIA-SE:
"DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2023 ÀS 09H00. "
PREVALECENDO AS DEMAIS CONDIÇÕES DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.
Bauru, 25/04/2023

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Retificação do D.O.E de 11/05/2022
Processo:19.1.2740.62.1
Contratado: Alair Sichocki ME
Onde se lê:VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de 01/05/2021
Leia-se:VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de 01/05/2022
Retificação do D.O.E de 11/03/2023
Processo: 20.1.00712.62.2
Contratado: Roche Diagnóstica Brasil Ltda
Onde se lê:OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato objetivando a PRESTAÇÃO DE ACESSORIOS E INSUMOS PARA KIT DE BIOQUIMICA, KIT, KIT DOSAGEM DE LITIO, KIT P/ DETECCAO DE AC TOTAL ANTI HBC DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI AG E DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI HBS, KIT PARA DETECCAO DE AC IGG ANTI CITOMEGALOVIRUS, KIT PARA DETECCAO DE AC IGG ANTI RUBEOLA, KIT PARA DETECCAO DE AC IGG ANTI TOXOPLASMOSE, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI HBC DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI RUBEOLA, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI TOXOPLASMOSE, KIT PARA DETECCAO DE AC TOTAL ANTI SIFILIS, KIT PARA DETECCAO DE ANTIGENO DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCCAO DE BARBITURICOS, KIT PARA DETERMINACAO, KIT PARA DETERMINACAO DE LDL COLESTEROL DIRETO, KIT PARA DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI PEROXIDASE, KIT PARA DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA, KIT PARA DOSAGEM DE CA 125, KIT PARA DOSAGEM DE CA 15-3, KIT PARA DOSAGEM DE CORTISOL, KIT PARA DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO, KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINA, KIT PARA DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE, KIT PARA DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE, KIT PARA DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE, KIT PARA DOSAGEM DE INSULINA, KIT PARA DOSAGEM DE PARATOHORMONIO, KIT PARA DOSAGEM DE PROGESTERONA, KIT PARA DOSAGEM DE PROLACTINA, KIT PARA DOSAGEM DE SODIO, KIT PARA DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL, KIT PARA DOSAGEM DE TETRAIODOTIRONINA, KIT PARA DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE, KIT PARA DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA, KIT PARA DOSAGEM DE VITAMINA, KIT PARA DOSAGEM por mais um período de 12 meses a contar de 01/03/2022.
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
Parecer Jurídico: PG. P. 7394/19 -RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 06/06/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 2.251.660,64 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) – ref. Janeiro/2022
Leia-se:VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do contrato objetivando a PRESTAÇÃO DE ACESSORIOS E INSUMOS PARA KIT DE BIOQUIMICA, KIT, KIT DOSAGEM DE LITIO, KIT P/ DETECCAO DE AC TOTAL ANTI HBC DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI AG E DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI HBS, KIT PARA DETECCAO DE AC IGG ANTI CITOMEGALOVIRUS, KIT PARA DETECCAO DE AC IGG ANTI RUBEOLA, KIT PARA DETECCAO DE AC IGG ANTI TOXOPLASMOSE, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI HBC DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI RUBEOLA, KIT PARA DETECCAO DE AC IGM ANTI TOXOPLASMOSE, KIT PARA DETECCAO DE AC TOTAL ANTI SIFILIS, KIT PARA DETECCAO DE ANTIGENO DA HEPATITE B, KIT PARA DETECCCAO DE BARBITURICOS, KIT PARA DETERMINACAO, KIT PARA DETERMINACAO DE LDL COLESTEROL DIRETO, KIT PARA DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI PEROXIDASE, KIT PARA DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA, KIT PARA DOSAGEM DE CA 125, KIT PARA DOSAGEM DE CA 15-3, KIT PARA DOSAGEM DE CORTISOL, KIT PARA DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO, KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINA, KIT PARA DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE, KIT PARA DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE, KIT PARA DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE, KIT PARA DOSAGEM DE INSULINA, KIT PARA DOSAGEM DE PARATOHORMONIO, KIT PARA DOSAGEM DE PROGESTERONA, KIT PARA DOSAGEM DE PROLACTINA, KIT PARA DOSAGEM DE SODIO, KIT PARA DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL, KIT PARA DOSAGEM DE TETRAIODOTIRONINA, KIT PARA DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE, KIT PARA DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA, KIT PARA DOSAGEM DE VITAMINA, KIT PARA DOSAGEM por mais um período de 12 meses a contar de 01/03/2023.
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
Parecer Jurídico: PG. P. 7394/19 -RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 06/06/2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 2.251.660,64 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) – ref. Janeiro/2023
EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 22.1.02881.62.8
Contratante: Hospital Universitário da USP
Contratado: Cardinal Health do Brasil Ltda
Pregão - RP 278/2022
Contrato de comodato: 004/2023
Objeto: Contrato de comodato objetivando o fornecimento de 11 equipamento de sistema de compressão vascular em comodato
Data da assinatura: 25/04/2023

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO
Extrato de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2023.1.102.93.2 Interessado: INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.
Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura:10/04/2023.
COMUNICADO
Extrato de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2023.1.77.93.8
Interessado: INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.
Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa ROBERTA BORGES ARQUITETURA LTDA.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura:28/03/2023.
COMUNICADO
Extrato de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2023.1.75.93.5
Interessado: INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.
Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa MITSIDI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-EPP.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura:28/03/2023.
COMUNICADO
Extrato de Convênio para Realização de Estágio
Processo: 2023.1.76.93.1
Interessado: INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.
Partícipes: Universidade de São Paulo e a empresa SPE INTEGRA S/A.
Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura:01/04/2023.

INSTITUTO DE FÍSICA

Extrato de Convênio
Processo nº: 22.1.00407.43.0
Convênio nº: 47881
Partícipes: Instituto de Física da Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e University of Florida (Estados Unidos da América)
Objeto: Colaboração acadêmica em áreas de interesse mútuo.
Vigência: 23/11/2027

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Processo:23.1.90.45.4 - compra direta 14201/2023 Contratada: Cassia Chagas Pereira - Classificação dos recursos: 33903015 - Tesouro. Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304. Multa pecuniária no valor de R$ 503,74, pelo atraso de 26 dias na entrega do objeto, conforme artigos 4º, 8º, 9º e 10º do Artigo 5o Resolução No.7601/18.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Extrato de Convênio
Processo: 22.1.170.47.3
Partícipes: Universidade de São Paulo (Brasil) no interesse do
Instituto de Psicologia (IPUSP) e Instituição Privada de Ensino Superior Moscow Institute of Psychoanalysis (Russia)
Objeto: Formalização de convênio Acadêmico para Mobilidade Internacional
tem como objetivo promover a cooperação acadêmica na área de Psicologia para o intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa.
Coordenador no IPUSP: Prof. Dr. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez
Coordenador Moscow Institute of Psycholanalysis: Sra. Olesya Egorova
Duração: 24/04/2023 a 23/04/2028
Data da assinatura: 24/04/2023

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus Usp da Capital
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00009.49.5
CONTRATO Nº: 3/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Ibec Engenharia Ltda Epp
CNPJ: 04.556.242/0001-17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO TERCEIRIZADO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE JARDINS - VOLUME 18 e MANUTENCAO E CONSERVACAO DE JARDINS - VOLUME 18 - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRO
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37192/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 609.365,26
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 365 dia(s), consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16/05/2023.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.79
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo USP nº 2021.1.510.19.2 e volumes. Contrato PUSP-FC nº 50/2022. Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA-PUSP-FC, CNPJ n.º 63.025.530/0054-16. Contratada: TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA. EPP, CNPJ nº 20.079.368/0001-02. Cláusula Primeira - Do Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 meses, a contar do dia 01/05/2023. Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos: 2.1. O Valor Global, para o período de 12 meses, é de: R$ 2.469.696,00. 2.2. O Valor Total Estimado do Contrato para o novo período de vigência contratual (de 01/05/2023 a 30/04/2024) é de R$ 2.469.696,00. 2.3. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5312. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.73. Fonte de Recurso: 1- Tesouro, do orçamento da CONTRATANTE. Cláusula Terceira - Da Renovação da Garantia: 3.1. O valor total da garantia contratual (5% do valor referido no subitem 2.2.) é de R$ 123.484,80 . Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este Termo Aditivo entra em vigor em 01/05/2023. Data da assinatura: 05/04/2023.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 26 de abril de 2023 às 05:01:49